



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 horas do dia 26 de junho de 2017, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 10ª (décima) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Primeiro Ano Legislativo da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 168 (cento e sessenta e oito), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **MESSIAS DE BRITO GONDIM** declarou aberta a referida Sessão e agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Carlos Eduardo de Carvalho** solicitou a dispensa da leitura das Atas da Sessão Ordinária do dia 12 de junho e da Sessão Extraordinária do dia 21 de junho de 2017, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Primeiro Secretário realizou a leitura da Mensagem nº 20/2017, datada de 17 de abril de 2017, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 27/2017 que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; da Mensagem nº 25/2017, datada de 23 de maio de 2017, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE LANÇADOR DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e a **indicação nº 20/2017**, datada de 20 de junho de 2017, de autoria do vereador Carlos Eduardo de Carvalho, para que **“SEJA EFETIVAMENTE APLICADA A LEI MUNICIPAL Nº 1391/2009, QUE CUIDA DA POLÍTICA DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS MEDIANTE ESTERILIZAÇÃO PERMANENTE POR CIRURGIA OU POR PROCEDIMENTO QUE GARANTA EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E BEM-ESTAR AO ANIMAL”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo vereador Carlos Eduardo de Carvalho onde mencionou que sua indicação sobre controle de natalidade de cães e gatos estava respaldada na Lei Municipal nº 1391/2009. Mencionou Carlos Eduardo que a lei possui uma grande abrangência e se aplicada integralmente estabelecerá grandes benefícios à população. O presidente Messias de Brito Gondim disse ser grande número de animais abandonados no Estado de São Paulo, e que com o empenho do executivo, providências possam ser tomadas para evitar o abandono e controle dos animais. Iniciado o Período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 27/2017, que, **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** submetido em **segunda discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, que, **“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE LANÇADOR DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **segunda discussão**, sendo a palavra franqueada



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 26 de junho de 2017.


MESSIAS DE BRITO GONDIM
PRESIDENTE


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO